



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI  
*Casa Zylmiro Guilherme*

**PORTARIA Nº. 025/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, a partir da presente data, ao funcionário **ADEMIR PAES DE ARAÚJO**, que exerce a função de **MOTORISTA** nesta Câmara de Vereadores, por ter completado 20 anos de serviços prestados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de abril de 2017.

**Lédson Lins de Oliveira**  
**- PRESIDENTE -**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
CNPJ: 11.240.960/0001-67  
PUBLICADO EM 24/04/17  
VISTO:

José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94



Protocolo: 2414-04 - Emitido: 24/04/2017 11:52  
Interessado: Funcionário  
Destinatário: CAMARA DE JUUPI  
Setor: SECRETARIA  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu